

Portaria nº 113, de 27 de junho de 1995.

Concede férias a funcionários de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

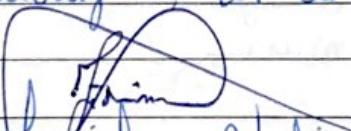
Resolve

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Idênia da Reinha Moraes Capo Scopel, ocupante do cargo de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 1995, relativas ao período de 04 de janeiro de 1994 a 03 de janeiro de 1995.

Art. 2º. Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 01 a 10 de agosto, de acordo com o que consta do Juizamento nº 1.398/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçruz-ES, 27 de junho de 1995.

  
Atílio Scopel  
Presidente da Câmara